

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.825

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva

Políticas para a Juventude:

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador:

Gabinete de Segurança Institucional:

Controladoria Geral:

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar:

Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro:

Polícia Científica:

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Gláucia Regina Maders - Interina

SIAC-Super Fácil:

EAP:

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Inácio Monteiro Maciel

DIAGRO:

HEMOAP:

IEPA:

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP:

PROCON: Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP:

RDM:

RURAP:

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS:

Serviço Social Autônomo

AMPREV:

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA:

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Regina Maria Oliveira Duarte - Interina

Desenvolvimento Rural:

Cultura:

Comunicação:

Ciência e Tecnologia:

Desporto e Lazer:

Educação:

Fazenda:

Infraestrutura:

Meio Ambiente:

Planejamento:

Desenvolvimento das Cidades:

Saúde:

Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino

Transporte:

Trabalho e Empreendedorismo:

Turismo:

Inclusão e Mobilização Social:

Políticas para Mulheres:

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Silvana Vedovelli** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1438

DECRETO Nº 0002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE :

Nomear **Nair Mota Dias** para exercer o cargo em comissão de Controlador-Geral, **Código CDS-5**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1439

DECRETO Nº 0003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13,

RESOLVE :

Nomear **Jesus de Nazaré Almeida Vidal** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1440

DECRETO Nº 0004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Nomear o **CEL PM Adilton de Araújo Corrêa** para exercer o cargo em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1441

DECRETO Nº 0005 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE :

Nomear o **CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas** para exercer o cargo em comissão de Comandante Geral, **Código CDS-5**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1442

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 0006 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Ilziane Launé de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1443

DECRETO Nº 0007 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Richard Madureira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-5**, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1445

DECRETO Nº 0008 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 2º, do art. 1º, da Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007 e a alínea "c", do art. 1º, da Lei nº 1.862, de 22 de janeiro de 2015,

R E S O L V E :

Nomear o **CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo** para exercer o cargo em comissão de Chefe, **Código CDS-5**, do Gabinete de Segurança Institucional, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1446

DECRETO Nº 0009 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1447

DECRETO Nº 0010 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.774, de 17 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

Nomear **Jorge da Silva Pires** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1448

DECRETO Nº 0011 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Nomear **Táisa Mara Morais Mendonça** para exercer o cargo em comissão de Secretário, **Código Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1449

DECRETO Nº 0012 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Jhon David Beleque Covre** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1450

DECRETO Nº 0013 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0338, de 16 de abril de 1997 e 0590, de 17 de agosto de 2000,

RESOLVE :

Nomear **Eldren Silva Lage** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1451

DECRETO Nº 0014 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE :

Nomear **Cirilo Simões Filho** para exercer o cargo em comissão de Presidente, **Código FGS-4**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1452

DECRETO Nº 0015 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE :

Nomear **Clícia Vieira Di Miceli** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1453

DECRETO Nº 0016 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE :

Nomear **Valdinei Santana Amanajás** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1454

DECRETO Nº 0017 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE :

Nomear **Ana Girlene Dias de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Gerente, **Código FGS-3**, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1455

DECRETO Nº 0018 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0711, de 23.03.98; o disposto nos arts. 10 e 11, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, alterada pela Lei nº 10.194, de 14.02.01; Resolução nº 001/2015-JUCAP; Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem** para compor o Colégio da Junta Comercial do Estado do Amapá, Representante do Governo do Estado do Amapá, na qualidade de Vogal Titular, em substituição a **Helder José Amaral Barbosa Santana**, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1456

DECRETO Nº 0019 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem** para exercer o cargo em comissão de Presidente, **Código FGS-4**, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1457

DECRETO Nº 0020 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Renata Apóstolo Santana** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, **Código CDS-5**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1458

DECRETO Nº 0021 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE :

Nomear **José Rudney Cunha Nunes** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1459

DECRETO Nº 0022 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Keuliciane Moraes Baia** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1460

DECRETO Nº 0023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Keuliciane Moraes Baia** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1461

DECRETO Nº 0024 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Nomear **Dorival da Costa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código Subsídio-4**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1462

DECRETO Nº 0025 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Priscila dos Santos Magno** para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, **Código CDS-4**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1463

DECRETO Nº 0026 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, 02 de abril de 2007,

RESOLVE :

Nomear **Edivan Barros de Andrade** para exercer o cargo em comissão de Secretário, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1464

DECRETO Nº 0027 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Nomear **Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Estado, **Código Subsídio-5**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1465

DECRETO Nº 0028 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0448, 07 de julho de 1999, alterada pelas Leis nºs 0915, de 18 de agosto de 2005 e 0960, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE :

Nomear **Jocildo Silva Lemos** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, da Amapá Previdência, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1466

DECRETO Nº 0029 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE :

Nomear **Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado,

Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1467

DECRETO Nº 0030 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE :

Nomear **Ezequias Costa Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1468

DECRETO Nº 0031 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE :

Nomear **Marcos Aurélio Goes Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1469

DECRETO Nº 0032 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Bruno D'Almeida Gomes dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5 Subsídio**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1470

DECRETO Nº 0033 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Nomear **Luis Eduardo Garcez de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1471

DECRETO Nº 0034 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Kelson de Freitas Vaz** para exercer o cargo em comissão de Secretário, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1472

DECRETO Nº 0035 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Margarete do Socorro Mendonça Gomes** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, **Código FGS-4 Subsídio**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 1473

DECRETO Nº 0036 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Nomear **Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha** para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 1º de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 1474

DECRETO Nº 0037 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Nomear **Luiz Carlos Dunningham Leitão Junior** para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 1475

DECRETO Nº 0038 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Jhon Everton Baia de Araújo** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 1476

DECRETO Nº 0039 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Jorleo Ferreira Ardasse** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Regulação/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 1477

DECRETO Nº 0040 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Jorleo Ferreira Ardasse** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 1478

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Procuradoria Geral**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Prodoc: 0019.0332.0963.0251/2022;
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-PGE,
Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá,
Contratada: **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP**
- CNPJ: 34.941.930/0001-61; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Sétima - do Prazo de Vigência conforme art. 57, II e Cláusula Décima Primeira - Da Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, conforme art. 65, da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 001/2022-PGE/AP.
Período de vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 03.122.0005.2305; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 500 - Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor mensal estimado:** R\$ 11.012,59 (onze mil doze reais e cinquenta e nove centavos). **Signatários:** **NARSON DE SÁ GALENO,** Procurador-Geral do Estado do Amapá, pela Contratante, pela Contratada **JOSÉ ADRIANO AZEDO DE OLIVEIRA.**
Data de Assinatura: 03/01/2023.

Protocolo 1401

Polícia Militar**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021-PMAP**

Pelo presente instrumento, fica retificada o objeto do contrato nº 33/2021-PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.820, seção 01, página 30, de 28 de dezembro de 2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: "Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá-PMAP"

Leia-se: "Objeto: Aquisição de ares-condicionados, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá"

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

RONDINELE MARQUES DOS SANTOS - TEN CEL QOPMC

Diretor Administrativo da PMAP

Protocolo 1391

Polícia Civil**PORTARIA N.º 350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Julgamento proferido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD n.º: 004/2022-DGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, e com fulcro no art. 184 da Lei n.º 066/93, e,

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos da **Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2022-DGPC**, instaurada pela Portaria n.º 084/2022-DGPC, publicada no DOE n.º 7672, de 20.05.2022, em que a Autoridade Julgadora acatou integralmente o Relatório Final da Comissão, aplicando a motivação *per relationem*.

RESOLVE:

JULGAR o servidor **JOÃO GUILHERME MONARD NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 309567, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá **INOCENTE** da acusação imputada na presente Sindicância, em razão da inexistência de materialidade de ilícito administrativo e, por consequência, determinar o arquivamento do processo, nos termos do art.161, inc. I, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1410

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD n.º: 005/2022-DGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018 e com fulcro no art. 161, inc. I, da Lei n.º 066/93, e

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos da **Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 005/2022-DGPC**, instaurada pela Portaria n.º 259/2022-DGPC, publicada no DOE n.º 7775, de 20.10.2022, em que a Autoridade instauradora acatou parcialmente o Relatório Final da Comissão, que sugeriu o arquivamento dos autos, mas discordou sobre a declaração da prescrição do direito de punir,

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento da presente Sindicância, na forma que preceitua o art. 161, inc. I, da Lei n.º 066/93, em razão da inexistência de indícios suficientes de autoria e materialidade das infrações, em tese, praticadas, que justificassem a instauração processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores investigados, diante dos fatos narrados na denúncia, nos termos da *r.* Decisão proferida.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1411

Polícia Científica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - POLITEC

Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, Visando Atender as Necessidades da Polícia Científica do Amapá e seus Núcleos. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, com início em 07/12/2022 e término em 06/12/2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão por conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Programa de Trabalho: 2324 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio - 101, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. **Valor total do Contrato:** R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **Signatários:** SALATIEL GUIMARÃES, Diretor Geral da Polícia Científica do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 0041, de 01 de janeiro de 2015, pela **contratante** e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, pela **contratada**.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2022.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral Polícia Científica do Amapá

Protocolo 1397

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2022-CPL/PCA.

Ratifico na forma da Lei nº 14.133/2021.
Macapá-AP, 28/12/2022.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Geral /Polícia Científica

DISPENSA DE LICITAÇÃO SIGA Nº 00007/
POLITEC/2022.

ADJUDICADA: SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI, CNPJ: 17.489.242/0001-93.

OBJETO: Aquisição de avental hospitalar em tecido para
o departamento de Medicina Legal.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária
para atender as necessidades do Departamento
de Medicina Legal. Os aventais cirúrgicos serão
disponibilizados para os servidores que trabalham na
sala de necropsia, justificado pela necessidade de repor
os que ao longo dos anos, vem se desgastando com a
lavagem e a esterilização feita após cada utilização.

Fundamento LEGAL: art. 75, inciso "II", da Lei Federal
nº 14.133/2021.

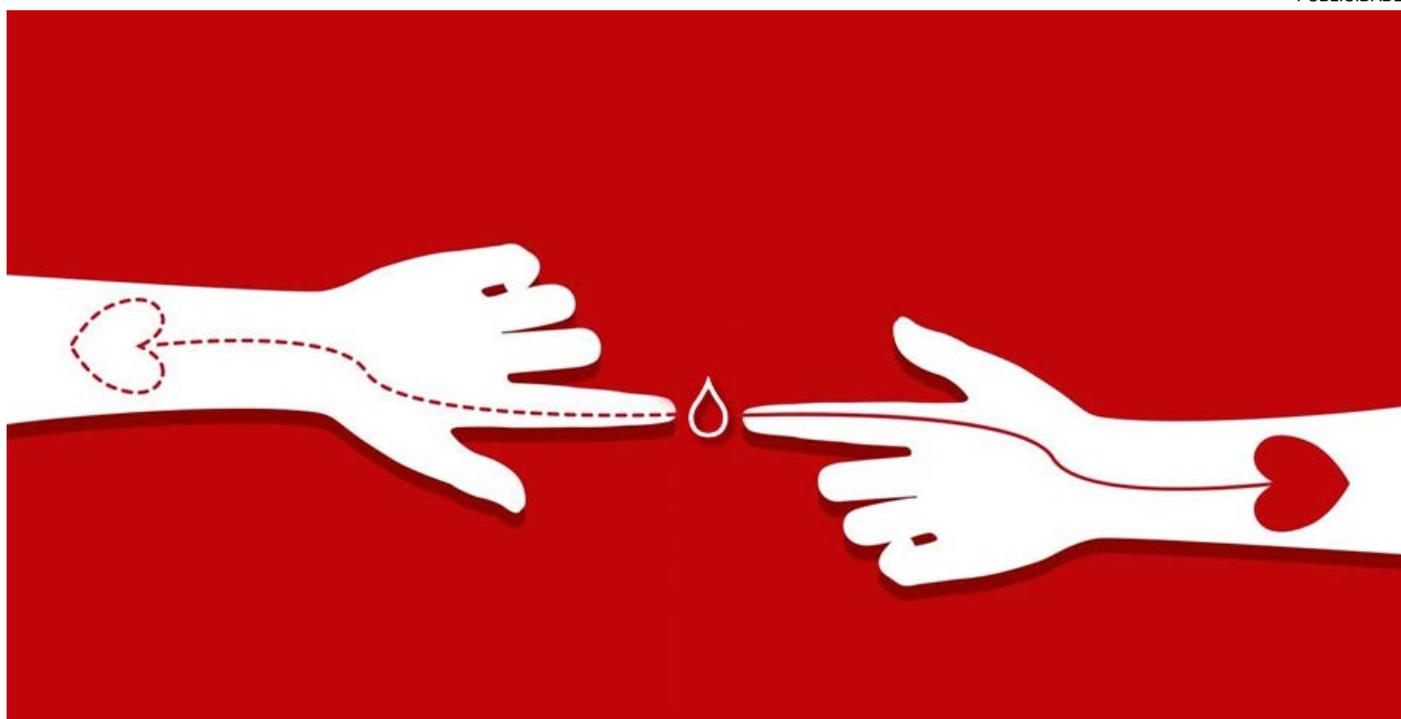
PARECER JURÍDICO n.º 414/2022-PLCC/PGE/AP

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2022.
LARISSA FERREIRA ALVES
Presidente da CPL/PCA
Decreto nº 0607/2020

Protocolo 1398

PUBLICIDADE





Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 005/01-2023-CGP/SEAD (*)

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	HELIADORA GEORGETE PEREIRA DA COSTA 0029.0624.1593.0031/2022	0105813-4-01	23/12/2016 a 14/12/2021	01/01/2023 a 30/01/2023 01/01/2024 a 30/01/2024 01/01/2025 a 30/01/2025
2	MARIA DE LOURDES NERY WORREL 0029.0197.1593.0007/2022	0067733-7-01	14/06/2010 a 13/06/2015	01/01/2023 a 30/01/2023 01/02/2023 a 02/03/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
3	RAUL JOSE LONDERO 0029.0197.1593.0008/2022	0102216-4-01	19/07/2015 a 18/07/2020	02/01/2023 a 01/04/2023

Macapá-AP, 2 de janeiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

*Republicada por conter incorreções no DOE nº 7.824, de 02 de janeiro de 2023, pág. 16

Protocolo 1393

PORTARIA Nº 006/01-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0624.1294.0040/2022.

RESOLVE:

Suspender, o período de **01/02/2023 a 02/03/2023**, da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 617/10-2022-CGP/SEAD, de 19/10/2022, a(o) servidor(a) **Francinei Almeida da Costa**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Matrícula nº 0085377-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, referente ao quinquênio de 01/03/2011 a 29/02/2016.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGP/SEAD

Protocolo 1409

PORTARIA Nº 001/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0000375-62.2022.8.03.0004, e contido no documento Nº 0463.2102.0227/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062044-0	MARIA SEBASTIANA GUIMARAES CORREA	A/14	A/15	29/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1414

PORTARIA Nº 002/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0016865-71.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2103.0196/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086514-1	BENEDITO ANISIO ALBERTO NERI	C/06	C/07	Sem Efeito Financeiro
			C/07	C/08	20/04/2017
			C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1415

PORTARIA Nº 003/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0038926-23.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2104.0108/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112514-1	ITALA CLAUDIA SARAIVA COUTINHO	C/05	C/06	13/02/2021
			C/06	C/07	13/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1416

PORTARIA Nº 004/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0037167-24.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.0956.0209/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088787-0	ODILEIA CRISTIANE DE ANDRADE ALMEIDA	C/07	C/08	22/08/2017
			C/08	C/09	27/07/2018
			C/09	C/10	27/01/2020
			C/10	C/11	27/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1417

PORTARIA Nº 005/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0014600-96.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.2104.0109/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085831-5	AFONSO LEAO DO VALLE JUNIOR	C/07	C/08	05/04/2017
			C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1419

PORTARIA Nº 006/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0033654-48.2022.8.03.0001, e

contido no documento Nº 0463.2104.0100/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114257-7	ANDREA LUCIA MELO DE CASTRO	3ª/III	3ª/IV	18/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	18/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	18/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1420

PORTARIA Nº 007/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0037993-50.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.0956.0206/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108857-2	EVALNIZE DA SILVA VARGENS	3ª/IV	3ª/VI	04/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1421

PORTARIA Nº 008/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições

que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0022161-74.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.0956.0203/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: ENFERMEIRO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089758-2	ANDREA DE NAZARE MARVAO OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	23/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1422

PORTARIA Nº 009/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0037064-17.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.3309.0071/2022 - PJUD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108922-6	JOSE HENRIQUE BIANCHI PINA	3ª/V	3ª/VI	03/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	03/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1423

PORTARIA Nº 010/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0037333-56.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.3309.0080/2022 - PJUD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084422-5	IZALTINA DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	24/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/11/2020
			2ª/V	2ª/VI	24/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1424

PORTARIA Nº 011/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0039081-26.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.0956.0217/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109726-1	KELI PATRICIA DIAS DE BRITO	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	08/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAPÁ-AP, 3 DE JANEIRO DE 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, INTERINA
Protocolo 1425

PORTARIA Nº 012/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0041122-63.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0463.3309.0079/2022 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113618-6	MARIA ZULMIRA DOS SANTOS RODRIGUES	3ª/III	3ª/IV	13/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	13/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	13/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina
Protocolo 1427

PORTARIA Nº 013/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0033604-22.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0020.2104.0143/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114224-0	ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA CORREA	3ª/IV	3ª/VI	13/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração - interina
Protocolo 1428

PORTARIA Nº 014/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5406 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0012695-56.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0019.0463.0956.0211/2022 - PJUD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089844-9	ADRIELE FERREIRA DOS SANTOS	3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	24/03/2017
			2ª/I	2ª/II	28/09/2017
			2ª/II	2ª/III	28/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração - interina
Protocolo 1429

PORTARIA Nº 015/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992,

nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0033467-40.2022.8.03.0001, e o contido no documento Nº 0019.0463.3309.0065/2022 - PJUD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Polícia Civil nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe /Padrão De/Para		Efeito Financeiro
1	0095127-7	ANA CLICIA DA ROCHA	Esp.II	Esp.III	06/01/2021
			Esp.III	Esp.IV	06/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração - interina

Protocolo 1430

PORTARIA Nº 016/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0041747-34.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0019.0463.3309.0063/2022 - PJUD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112430-7	FRANCINELLE MIRANDA DOS REIS	C/04	C/05	15/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração - interina

Protocolo 1432

PORTARIA Nº 017/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0033924-72.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0019.0463.0956.0207/2022 - PJUD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113388-8	ADNA ALBUQUERQUE DE MORAIS	3ª/IV	3ª/V	Janeiro/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração - interina

Protocolo 1433

PORTARIA Nº 018/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo Nº 0025312-48.2022.8.03.0001, e contido no documento Nº 0019.0463.0956.0204/2022 - PJUD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR OPER. SERV. DIVERSOS -AOSD-C - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0034264-5	ZENIL MORAES DE SOUSA	Especial/II	Especial/III	Sem Efeito Financeiro
			Especial/III	Especial/IV	07/06/2017
			Especial/IV	Especial/V	17/02/2018
			Especial/V	Especial/VI	17/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração - interina

Protocolo 1434

PORTARIA Nº 019/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5604 de 31/12/2022 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0000822-91.2020.8.03.0013**, e contido no documento **Nº 0020.1294.0405/2022** -

SAGEP .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088285-2	TAPENAIKY WAIAPI	A/03	A/04	Sem Efeito Financeiro
			A/04	A/05	Sem Efeito Financeiro
			A/05	A/06	Sem Efeito Financeiro
			A/06	A/07	21/08/2015
			A/07	A/08	11/01/2017
			A/08	A/09	11/07/2018
			A/09	A/10	11/01/2020
			A/10	A/11	11/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de janeiro de 2023
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Interina

Protocolo 1435

PUBLICIDADE



JANEIRO
Branco

NÃO DEIXE O CUIDADO
COM A **SAÚDE MENTAL**
PASSAR EM BRANCO!

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 659 /2022 - SAGEP/SEED**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.15627/2022

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a) **RENAN DAS NEVES MACIEL**, que exerce suas atividades como Diretor, na E.Estadual Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, com usufruto no período 01 a 30 de Novembro 2022.

Art.2º - Designar o (a) servidor(a) **MANDIO SOUZA DA SILVA**, Diretor Adjunta na E.Estadual Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de Outubro de 2022.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1361

PORTARIA Nº 661 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1369.3608/2022

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a) **ESTELA DE LIMA TRAJANO BRITO**, que exerce suas atividades como Gerente Geral de Articulação Institucional, na Secretaria da Educação lotada no Gabinete, com usufruto no período 24 de Novembro a 24 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de Outubro de 2022.

DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1363

PORTARIA Nº 670 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.14110/2022

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA**, que exerce suas atividades como Diretora Adjunta, na Escola Estadual Munguba Do Jari, com usufruto no período 01 a 30 de Novembro 2022.

Art.2º - Designar o (a) servidor(a) **NAUZIRA DE QUEIROZ FONSECA**, Diretora na Escola Estadual Munguba Do Jari, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 31 de Outubro de 2022.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1365

PORTARIA Nº 671 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1359.0028/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 15(quinze) dias de férias para o (a) servidor(a) **MARLON CARLOS THOMAZ PEREIRA**, que exerce suas atividades como Chefe Da Unidade De Tradução De Documentos Escolares, na CODNOP, com usufruto no período 16 a 30 de Novembro 2022.

Art. 2º - Designar o (a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA FERREIRA SOARES**, Gerente Do Nioe, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de Novembro de 2022.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1366

PORTARIA Nº 673 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.3876/2022

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a) **ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO**, que exerce suas atividades como Diretora Adjunta, na Escola Estadual Amaro Brasilino de Farias Filho, com usufruto no período 01 a 30 de Dezembro 2022.

Art.2º - Designar o (a) servidor(a) **SUSETE MACIEL DA SILVA**, Diretora, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de Novembro de 2022.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1367

PORTARIA Nº 675 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1323.0096/2022

RESOLVE:

Art.1º - Homologar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a) **ADRIANA FURTADO DA SILVA**, que exerce suas atividades como Chefe da Unidade Pedagógica, no Nucleo de Educação Especial-NEES/SEED, com usufruto no período 01 a 30 de Setembro 2022.

Art.2º - Designar o (a) servidor(a) **JOÃO VITOR CEREJO PÉREZ**, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de Novembro de 2022.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1368

PORTARIA Nº 676 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.9556/2022

RESOLVE:

Art.1º - Homologar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a) **JOSÉ NOGUEIRA LIMA JUNIOR**, que exerce suas atividades como Diretor Adjunto, na E.Estadual Edgar Lino da Silva, com usufruto no período 01 a 30 de Setembro 2022.

Art.2º - Designar o (a) servidor(a) **ELIZETE CORREA VIANA**, Diretora, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de Novembro de 2022.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1371

PORTARIA Nº 677 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.10356/2022

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a) **JOSEPH MARCOS SANTOS PORTASSIO**, que exerce suas atividades como Assessor De Projetos, na Gerência De Protagonismo Estudantil-SEED, com usufruto no período 01 a 30 de Novembro 2022.

Art.2º - Designar o (a) servidor(a) **JOSÉ ALEX PIMENTEL**

FARIAS, Assessor, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de Novembro de 2022.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1379

PORTARIA Nº 679 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.15823/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a) **ROGERIO DE OLIVEIRA BARROS**, que exerce suas atividades como Diretor, na Escola Estadual Carapanatuba com usufruto **no período 01 a 30 de Dezembro 2022**.

Art. 2º - Designar o (a) servidor(a) **EMILLY BARBOSA FERNANDES**, Pedagoga, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de Novembro de 2022.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1386

PORTARIA Nº 780 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4430 de 07 de Outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.3402.0026/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a) **ALCIEDA DOS SANTOS BARRETO**, que exerce suas atividades como Diretora, na Escola Estadual

Maria Mãe de Deus com usufruto no período 02 a 31 de Janeiro 2023.

Art. 2º - Designar o (a) servidor(a) **FABRICIO DANIELLI SILVA DE ARAÚJO**, Diretor Adjunto, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de Dezembro de 2022.
DANNIELSOM THOMPTSOM DE SOUZA MIRANDA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 4430/2022-GEA

Protocolo 1389

PORTARIA Nº 562 /2022 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1734 de 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1177.1022/2022

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **IARA MARINHO BRITO**, que exerce suas atividades como Assessoria Para Projetos Especiais na SECRETARIA DE EST. DA EDUCACAO, com usufruto no período 02 de Janeiro a 1 de Fevereiro 2023.

Art.2º - Designar o(a) servidor(a) **SAMARA GEMAQUE SUSSUARANA**, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de Setembro de 2022.
TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SEED
Decreto nº 1734/2022-GEA

Protocolo 1392

PORTARIA Nº 762/2022 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0068.1597.14190/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de férias para o(a) servidor(a) **OBADIAS JOSÉ SANTOS DE SOUZA**, que exerce suas atividades como Diretor no Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - CAAH/S, com usufruto no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **JAQUELINE CRUZ CORREIA**, Secretária Escolar no Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - CAAH/S, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de dezembro de 2022.
Dannielsom Thompston de Souza Miranda
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4430/2022

Protocolo 1394

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 254 /2021-NCC/SEED

Processo nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): **CLAUDECI PANTOJA COELHO**, CPF Nº 608.492.712-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 254/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 254/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1400

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO Nº 532/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0109/2021 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): WALNOUZA GONÇALVES DE SOUZA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 016821, Serie: A,

lavrado em desfavor de **WALNOUZA GONÇALVES DE SOUZA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado em 22/11/2018, por realizar intervenção em corpo hídrico, causando dano ambiental em APP, infringindo o art. 98, inciso III, da LC 005/94, infração de natureza gravíssima, de acordo com o art. 16, inciso VI, do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando que o autuado foi multado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme art. 77, inciso II e V do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando que houve o embargo da área de construção em APP conforme Termo nº 013833 (fls. 6).

Considerando que houve pedido de formalização de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental pela autuada. (fls. 22-27)

Considerando o exigido no Parágrafo Único do art. 91 do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que a utilização e conteúdo do TACA ainda carecem de regulamentação, sem a qual é inviável firmar qualquer avença dessa espécie;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 440/2022-PPAM/PGE/AP (58-66) o qual adoto como fundamento da presente decisão, que opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente.

RESOLVO

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** conforme art. 77, inciso II e V do Decreto Estadual nº 3.009/98.

b) INDEFERIR o pedido de elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (TACA); Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Protocolo 1369

DECISÃO Nº 519/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: Nº 0037.0468.2017.0476/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): MARCELO KLEBER RIBEIRO PESSOA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20912 em desfavor de **MARCELO KLEBER RIBEIRO PESSOA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado em 12/11/2013, por causar poluição sonora mediante utilização de som mecânico, em desacordo com o artigo. 98, inciso I da Lei 005/94, sendo considerada infração de natureza grave, infringindo o art. 15, inciso I do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando que o autuado foi multado em **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, sendo também determinada a apreensão do bem conforme o Termo de Apreensão de bens nº 015732 - série B (fls.08).

Considerando que houve a formalização de TACA - Termo de Ajustamento de Conduta (fls.50-51), que em virtude disto, a penalidade da multa imposta foi reduzida no percentual de 70%, para o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, nos termos do artigo 35, § 1º, II do Decreto Estadual nº 3009/98, tendo a liberação do bem apreendido condicionada ao pagamento da multa.

Considerando que houve a comprovação do pagamento do valor arbitrado (fls 55-56), tendo sido o bem liberado consoante ao Termo de Liberação nº 11369-C.

Considerando a manifestação jurídica da ASSEJUR/SEMA (fls. 60-62) que opinou pelo arquivamento do feito, vez que todas as obrigações ajustadas no TACA foram devidamente cumpridas, bem como, houve o pagamento da multa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, dentro do prazo estipulado, com a consequente liberação do bem.

RESOLVO:

a) DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos presentes autos pelas razões acima expostas.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Protocolo 1385

DECISÃO N. 556/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0012.2017.0058/2020 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): CLEUMACY MELO DOS SANTOS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **CLEUMACY MELO DOS SANTOS**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista

as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994.

Considerando que a Portaria nº 082/2020 - SEMA/AP, a qual define os procedimentos administrativos relacionados à tramitação processual para emissão de APAT no Estado do Amapá, em seu anexo II, inciso V, condiciona a emissão de APAT à apresentação de instrumento jurídico reconhecido em cartório, o qual expresse a anuência do proprietário, quando esse não for o requerente;

Considerando que o inciso VI do mesmo anexo estatui que somente será concedida a APAT em terras públicas com a apresentação da anuência do órgão fundiário do ente proprietário

Considerando que, em sentido unívoco, a Instrução Normativa (IN) MMA nº 04/2006, a qual regulamenta os mesmos procedimentos em âmbito federal, em seu art. 4º, inciso V define que:

Art. 4º Na solicitação da APAT, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

[...]

V - autorização expressa do proprietário, quando esse não for o proponente; (grifo nosso)

Considerando que em detida análise dos autos foi constatado que, além do imóvel no qual se pretende desempenhar a atividade de exploração florestal NÃO estar inserido em Projeto de Assentamento, ainda está Sob Condição Resolutiva, conforme a Cópia do Título de Domínio presente às fls. 11,51-52 do PDF, logo, necessário se faz a apresentação da Anuência do Órgão Fundiário;

Considerando que, nos termos do art, 1.288 do Código Civil, é o proprietário que “tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”;

Considerando que, portanto, um terceiro somente pode dispor do bem imóvel quando receber autorização expressa do proprietário;

Considerando que o imóvel em questão trata-se de terra de domínio público, pertencente a UNIÃO, somente é possível que o requerente realize atos de propriedade na área se demonstrar que a UNIÃO manifestou expressamente sua anuência;

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de:

a) Anuência à APAT fornecida pela UNIÃO;
Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão, informando-o sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta Decisão, conforme o art. 59 da Lei nº 9.784/1999 ou de solicitar nova APAT, por meio

do sistema de protocolo desta secretaria, acessível no endereço <http://protocolo.sema.ap.gov.br/>, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2022.
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 1413

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0862/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3173.0036/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital de Clínicas "Dr Alberto Lima", composta pelos profissionais abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro membro nominado abaixo:

• PRESIDENTE:

Dalton Tales João Moutinho-Químico

• MEMBROS EXECUTORES:

- Anderson Oliveira Galeno - Enfermeiro
- Elisângela de Nazaré Pereira Assunção- Enfermeira.
- Fabio de Azevedo e Silva - Técnico de Enfermagem
- Maria Bernadeth Morais Uchoa dos Santos - Enfermeira
- Raissa de Souza Marinho Pimenta - Médica

• SECRETARIO ADMINISTRATIVO

- Elma Almeida Miranda - Técnico de Enfermagem
- Luiz Nery de Farias - Recepcionista de Seguro Saúde

• MEMBROS CONSULTORES:

- Gerência de Núcleo Técnico HCAL
- Gerência de Núcleo Médico HCAL
- Coordenação de Enfermagem HCAL
- Responsável técnico da Central de Materiais e Esterilização HCAL
- Responsável técnico do Laboratório de Análises Clínicas HCAL

- Responsável técnico da Nefrologia HCAL
- Responsável técnico da Farmácia HCAL
- Responsável técnico do Núcleo de Segurança do Paciente HCAL
- Responsável técnico do Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalhador HCAL
- Responsável técnico do Núcleo de Educação Permanente HCAL

Macapá, 26 de dezembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1405

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 113/2022 - NGC/SESA

PROCESSO nº 300101.0077.0179.0316/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CMP AINETTE, **Objeto:** "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS E ADJUVANTES TERAPÊUTICOS FRACASSADOS NOS PREGÕES 0057/2021 E 143/2021 CLC/PGEERUPTURADECONTRATO". **Fundamentação legal:** TERMO DE DISPENSA Nº 031A/2022 - CPL/COGEC/SESA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0316/2022; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Prazo de entrega: Nos termos dos Projeto Básico; Valor Global do Termo de Compromisso: **R\$ 142.801,08 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e um reais e oito centavos)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **CHARLES MAURICIO PEGADO AINETTE** pela contratada.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 1412

RESOLUÇÃO N.º 041/22- CIB/AP

Macapá, 25 de novembro de 2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019; e;

Considerando a situação sanitária do país com a pandemia do novo CoronaVírus (SARS-CoV-2) em curso;
Considerando a urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;
Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);
Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;
Considerando o Plano Nacional de Imunização contra a COVID-19;
Considerando o Plano Operacional de Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Estado do Amapá;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar **Ad-referendum** a vacinação contra a COVID - 19 em Crianças de 6 meses a 3 anos sem comorbidade por ordem decrescente.

§ 1º- Garantir a vacina dos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme quantitativo de doses de vacinas para atender, até o momento:

§ 2º- Recomendar e seguir a estratificação do grupo prioritário, devendo avançar gradativamente, conforme disponibilidade de doses em estoque;

Art. 2º - Aprovar que, após o cumprimento de cada etapa de imunização dos grupos prioritários pré-estabelecidos no **§ 1º**, os Municípios possam seguir paralelamente a vacinação com atendimento de livre demanda dos pais em virtude de alguns municípios apresentarem um número reduzido das prioridades elencadas pela PNI ou até não terem esse público Alvo.

Art. 3º - Recomendar aos Pais e/ou responsáveis que levem as crianças para vacinar, respeitando o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Marcel Jandson Menezes
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Protocolo 1399

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA Nº 24/2022-UCC/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009 e o Decreto Estadual nº 4902, de 30/12/2021 (DOE-AP Nº 7.575, 30/12/2021), **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 037/2021-UCC/CAF/SEJUSP que institui o acompanhamento da execução do CONTRATO Nº 23/2021 - SEJUSP, referente a Contratação de Empresa certificada pela Agência Nacional de Aviação - ANAC, para Prestação de Serviços de Manutenção Aeronáutica Preventiva e Corretiva, incluindo apoio operacional sob demanda, cumprimento das inspeções calendárias e horárias, substituição de componentes de vida útil controlada, manutenção de campo, controle técnico de manutenção informatizado de célula, motor, aviônicos e componentes controlados, com fornecimento de peças para o Helicóptero Esquilo AS350B2/Eurocopter, Prefixo PR-GAP (Gavião 01), visando atender as necessidades do Grupamento

Tático Aéreo - GTA/SEJUSP/AP, conforme Processos SIGA nº 00007/SEJUSP/2021 e PRODOC nº 0023.0279.1243.0016/2021, **RETIRANDO** os servidores **ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER - Maj BM** e **ELIAS RODRIGUES DE MOURA - Ten PM** e NOMEIA-SE como Fiscal Efetivo o servidor:

- **BRUNO MESQUITA SANTOS** (Fiscal Efetivo) - Matrícula 984418;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 037/2021-UCC/CAF/SEJUSP e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-ap, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 1370

PORTARIA Nº 107/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 5605/2022 de 31 de dezembro de 2022. Tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1250.0217/2022 GTA-SEJUSP

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **AJAJE JOSÉ RACHID NETO - APC**, Piloto de Aeronave/GTA e **FRANCK WILLIAN COSTA VASCONCELOS - APC**, Piloto de Aeronave/GTA, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Eusébio-CE, com o objetivo de acompanhar as finalizações das manutenções calendárias de 600 horas da aeronave PR-GAP (Gavião 01) e o traslado de retorno da mesma, no período de 18 a 22 de dezembro de 2022, conforme plano de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO - CEL BM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, em exercício.

Protocolo 1388

PORTARIA Nº 108/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 5605/2022 de 31 de dezembro de 2022. Tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1649.0102/2022 - RADIOCOM/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANTONIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA - 2º TEM QPCBM, JONY PATRICK FERREIRA MACIEL - SD PM, VITOR WESLEY FARIAS HOMOBONO**, ora exercendo o cargo de Assessor Técnico Nível I, **JOSIMAR PINHEIRO BRASÃO**, ora exercendo o cargo de Assessor Técnico Nível I, e **RILDO WELLINGTON LACERDA DA ROCHA NASCIMENTO**, ora exercendo o cargo de Assessor Técnico Nível I, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Pracuúba, com o objetivo de realizar a manutenção em toda a rede elétrica do sítio deste município, bem como a manutenção na Estação de Rádio Bse - ERB 4010 DA SEJUSP, no período de 27 a 30 de dezembro de 2022, conforme o plano de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO - CEL BM RR
Secretário de Estado da Justiça
e Segurança Pública, em exercício.

Protocolo 1390

PORTARIA Nº001/2023-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 5605/2022 de 31 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 360101.0076.0738.0627/2022 CMDO - CBMAP, o qual apresenta o TEN CEL QOCBM Heraldo Bryan Aguiar Quintas para exercer suas atividades, de natureza militar, nesta Secretaria de Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO que a lotação e designação de função de servidores cedidos por órgãos da Administração Pública a esta Secretaria de Estado são realizadas através de ato administrativo do Secretário de Segurança Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o militar **HERALDO BRYAN AGUIAR QUINTAS - TENENTE CORONEL QOCBM**, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá à disposição desta Secretaria de Estado, para desempenhar suas funções no Gabinete desta SEJUSP, a contar de **09 de dezembro de 2022**;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

José Jucá de Mont'Alverne Neto - CEL BM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 1395

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022-FUNSEP

PROCESSO PRODOC nº
0023.0279.1896.0061/2022-FUNSEP/AP, PU SIGA nº 00005/SEJUSP/2022 (00052/PGE/2020), Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021-CLC/PGE e Ata de Registro

de Preços nº 061/2021-CLC/PGE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO CBMAP, referente a execução do Contrato nº 21/2022-SEJUSP, publicado no DOE Nº7.714. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 44.90.52, Ação: 2052, Nota de Empenho nº 2022NE00395, de 19/12/2022, no valor de R\$ 73.430,00, em substituição à Nota de Empenho nº 2022NE00088, de 15/07/2022, no valor de R\$ 73.430,00. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/07/2022 e encerramento em 31/12/2022. Contratada: **MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.655.461/0001-30. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 1372

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022-FUNSEP

PROCESSO PRODOC nº
0023.0279.1896.0061/2022-FUNSEP/AP, Processo de Utilização SIGA nº 00004/SEJUSP/2022, Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021-CLC/PGE e Ata de Registro de Preços nº 060/2021-CLC/PGE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO CBMAP, referente a execução do Contrato nº 13/2022-SEJUSP, publicado no DOE Nº7.714. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 44.90.52, Ação: 2052, Nota de Empenho nº 2022NE00391, de 19/12/2022, no valor de R\$ 123.790,00, em substituição à Nota de Empenho nº 2022NE00084, de 15/07/2022, no valor de R\$ 123.790,00. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/07/2022 e encerramento em 31/12/2022. Contratada: **DISTRIBUIDORA NS PERPÉTUO SOCORRO LTDA**, inscrita nº CNPJ nº 11.719.882/0001-66. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 1373

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022-FUNSEP

PROCESSO PRODOC nº
0023.0279.1896.0061/2022-FUNSEP/AP, PU SIGA nº 00005/SEJUSP/2022, Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021-CLC/PGE e Ata de Registro de Preços nº 059/2021-CLC/PGE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO CBMAP, referente a execução do Contrato nº 19/2022-SEJUSP, publicado no DOE Nº7.714. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 44.90.52, Ação: 2052, Nota de Empenho nº 2022NE00394, de 19/12/2022, no valor de R\$ 18.280,00, em substituição à Nota de Empenho nº 2022NE00086, de 15/07/2022, no valor de R\$ 18.280,00. Vigência: 12 (doze) meses, com início

na data de 15/07/2022 e encerramento em 31/12/2022. Contratada: **ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita nº CNPJ nº 81.571.010/0001-89. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 1374

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022-FUNSEP

PROCESSO PRODOC nº
0023.0279.1896.0061/2022-FUNSEP/AP, PU SIGA nº 00005/SEJUSP/2022 (00052/PGE/2020), Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021-CLC/PGE e Ata de Registro de Preços nº 058/2021-CLC/PGE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO CBMAP, referente a execução do Contrato nº 18/2022-SEJUSP, publicado no DOE Nº7.714. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 44.90.52, Ação: 2052, Nota de Empenho nº 2022NE00393, de 19/12/2022, no valor de R\$ 173.340,00, em substituição à Nota de Empenho nº 2022NE00085, de 15/07/2022, no valor de R\$ 173.340,00. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/07/2022 e encerramento em 31/12/2022. Contratada: **NAÚTICA AMAPARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.786.585/0001-29. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 1375

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022-FUNSEP

PROCESSO PRODOC nº
0023.0279.1896.0061/2022-FUNSEP/AP, PU SIGA nº 00005/SEJUSP/2022 (00052/PGE/2020), Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021-CLC/PGE e Ata de Registro de Preços nº 055/2021-CLC/PGE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO CBMAP, referente a execução do Contrato nº 15/2022-SEJUSP, publicado no DOE Nº7.714. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 44.90.52, Ação: 2052, Nota de Empenho nº 2022NE00392, de 19/12/2022, no valor de R\$ 80.000,00, em substituição à Nota de Empenho nº 2022NE00090, de 15/07/2022 no valor de R\$ 80.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/07/2022 e encerramento em 31/12/2022. Contratada: **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita nº CNPJ nº 30.197.931/0001-92. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 1376

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022-FUNSEP

PROCESSO PRODOC nº
0023.0279.1896.0061/2022-FUNSEP/AP, Processo de Utilização SIGA nº 00004/SEJUSP/2022, Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021-CLC/PGE e Ata de Registro de Preços nº 054/2021-CLC/PGE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO CBMAP, referente a execução do Contrato nº 11/2022-SEJUSP, publicado no DOE Nº7.714. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 44.90.52, Ação: 2052, Nota de Empenho nº 2022NE00390, de 19/12/2022, no valor de R\$ 11.865,00, em substituição à Nota de Empenho nº 2022NE00082, de 15/07/2022, no valor de R\$ 11.865,00. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 15/07/2022 e encerramento em 31/12/2022. Contratada: **AFTER LIMITS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, inscrita nº CNPJ nº 26.342.129/0001-71. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 1377

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022-FUNSEP

PROCESSOS SIGA nº 00043/FUNSEP/2022 e PRODOC nº 0023.0279.1896.0058/2022, Termo de Dispensa nº 02/2022-CPL/FUNSEP/SEJUSP e Parecer Jurídico nº 984/2022- PLCC/PGE. Objeto: A ELABORAÇÃO DO PLANO, DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (2023-2030) no bojo do projeto de pesquisa intitulado "Segurança e Defesa Social do Amapá", registrado sobre o nº PVH1702-2022 a ser executado com recursos do FUNSEP/AP, conforme plano de aplicação do Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social (FISPDS-Ação 2051 - Repasse 2021). Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 33.90.39, Ação: 2051, Nota de Empenho nº 2022NE00389, de 09/12/2022, no valor de R\$ 878.613,61. Vigência: 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, poderá ser prorrogado e alterado por meio de Termo Aditivo, em consonância com o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, Fundação pública de direito privado, inscrita no CNPJ nº 474.781.364-00 e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.646.829/0001-91. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 1378

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 552 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo desempenho de suas ações frente a Chefia de Plantão deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor relacionado em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Chefia de Plantão - Cadeião - Guarnição Alfa deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidor pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais do seguinte servidor.

1. **Michael Fonseca de Matos** - Matrícula nº 0106502-5-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1313

PORTARIA Nº 553 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo desempenho de suas ações frente a Chefia de Plantão deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017; **CONSIDERANDO** o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor relacionado em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma

incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Chefia de Plantão - Cadeião - Guarnição Bravo deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidor pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais do seguinte servidor.

1. **Marcio Thadeu Piedade Madeira** - Matrícula nº 0114844-3-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1314

PORTARIA Nº 554 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo desempenho de suas ações frente a Chefia de Plantão deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor relacionado em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Chefia de Plantão - Cadeião - Guarnição Charlie deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidor pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais do seguinte servidor.

1. **Jeovanil Brito de Oliveira** - Matrícula nº 0057841-0-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1315

PORTARIA Nº 555 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo desempenho de suas ações frente a Chefia de Plantão deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017; CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor relacionado em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Chefia de Plantão - Cadeião - Guarnição Delta deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidor pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais do seguinte servidor.

1. **Jhon Souza dos Santos** - Matrícula nº 0114815-0-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1316

PORTARIA Nº 556 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo desempenho de suas ações frente a Chefia de Plantão deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017; CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor relacionado em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Chefia de Plantão - Cadeião -

Guarnição Echo deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidor pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais do seguinte servidor.

1. **Edielson Pelaes Silva** - Matrícula nº 0114784-6-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1317

PORTARIA Nº 557 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo desempenho de suas ações frente a Chefia de Plantão deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017; CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor relacionado em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Chefia de Plantão - Anexo - Guarnição Echo deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidor pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais do seguinte servidor.

1. **Mauro Lima de Souza** - Matrícula nº 0106526-2-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1318

PORTARIA Nº 558 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo

desempenho de suas ações frente a Coordenadoria dos Centros de Custódia deste Instituto Prisional
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017;
CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR a servidora relacionada em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Coordenadoria dos Centros de Custódia - COCEC deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidora pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais da seguinte servidora.

1. **Ariane Rodrigues da Silva** - Matrícula nº 0089373-0-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1319

PORTARIA Nº 559 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo desempenho de suas ações frente a Coordenadoria dos Centros de Custódia deste Instituto Prisional
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017;
CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor relacionado em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Coordenadoria dos Centros de Custódia - COCEC deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto

servidor pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais do seguinte servidor.

1. **Valmir Bruno da Silva Araújo** - Matrícula nº 0115011-1-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1320

PORTARIA Nº 560 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo desempenho de suas ações frente a Chefia de Plantão deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017;
CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR a servidora relacionada em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Chefia de Plantão - Copef - Guarnição Alfa deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidora pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais da seguinte servidora.

1. **Olidete Rodrigues de Souza Cavalcante** - Matrícula nº 057971- 8-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1321

PORTARIA Nº 561 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidor penitenciário pelo

desempenho de suas ações frente a Chefia de Plantão deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017; CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR a servidora relacionada em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Chefia de Plantão - Copef - Guarnição Bravo deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidora pública.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais da seguinte servidora.

1. **Janete Sarmiento Rebelo** - Matrícula nº 0084176-5-01;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1362

PORTARIA Nº 581 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre elogio a servidores penitenciários pelo desempenho de suas ações frente a Organização da I Corrida da Polícia Penal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017; CONSIDERANDO o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores relacionados em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência durante o período em que exerceu suas funções de forma incansável para com o Instituto Prisional do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na organização da I Corrida da Polícia Penal, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades

enquanto servidores públicos.

Art. 2º Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais dos seguintes servidores.

1. **Rogério Sousa Lima** - Matrícula nº 0972839-2-01;
2. **Salomão Barbosa Ferreira** - Matrícula nº 0964547-0-02;
3. **Érica Borges de Moraes** - Matrícula nº 0973374-4-01;
4. **Antônio Mesquita Machado** - Matrícula nº 0106578-5-01.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 26 de dezembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1364

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018 - DETRAN/AP X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE.

OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com as instituições de ensino de Macapá/AP e dos municípios do Estado do Amapá que tenham CIRETRANS instaladas e funcionando, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação médio técnico, de educação especial e na modalidade de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio no Detran/AP.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima segunda - do prazo da vigência, do contrato n.º 005/2018.

PROCESSO: 014.000162/2018 e 0053.0332.2290.0012/2021(PRODOC)

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá- CNPJ nº 11.633.713/0001-09

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE - CNPJ nº61.600.839/0067-81.

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES:

R\$ 972.422,40 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. Inácio Monteiro Maciel- Diretor Presidente do Detran/AP; e pela Contratada: O Sr. Júlio Cesar da Silva - Gerente Regional Norte- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA

ESCOLA-CIEE.

Macapá, 03 de Janeiro de 2023.

Patrícia Rodrigues Barbosa

Coordenadora de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/

Diretoria Administrativa Financeira.

Decreto nº 2338 de /2022

Protocolo 1396

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Presidente do Conselho Fiscal do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, no uso de suas atribuições conforme estabelece o Regimento Interno, artigo:12 - inciso I, CONVOCA os digníssimos Conselheiros(as) e suplentes para a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, para a apreciação da matéria, conforme ofício: 200.205.0077.3991.003/2022, no dia 10 de Janeiro de 2023, em primeira e única convocação, às 10h:00 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. a) Relatório do Balancete do Terceiro Trimestre de 2022;
2. c) O que ocorrer.

Macapá-AP, 03 de Janeiro 2023

CARLOS ABSALÃO DA SILVA

Presidente do Conselho Fiscal

Protocolo 1403

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 059/2022 - PROCON/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1906, de 04 de junho de 2021 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista o Documento nº 330201.0077.2479.0001/2023, de 02 de janeiro de 2023, e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a justificativa do ato, encaminhada pelo Gabinete do Procon/AP, constante no Documento nº 330201.0077.2479.0001/2023 - GAB/PROCON

RESOLVE:

Art.1º - TRANSFERIR o usufruto de férias do servidor

JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO, Matrícula nº 0056499-0-03, Diretor-Presidente do Procon/AP, referente ao período aquisitivo de 2022, as quais estavam programadas para janeiro de 2023, e serão gozadas em um novo período: de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 1406

PORTARIA Nº 060/2022 - PROCON/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1906, de 04 de junho de 2021 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista o Documento nº 330201.0077.2479.0001/2023, de 02 de janeiro de 2023, e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a justificativa do ato, encaminhada pelo Gabinete do Procon/AP, constante no Documento nº 330201.0077.2479.0001/2023 - GAB/PROCON

RESOLVE:

Art.1º - TRANSFERIR o usufruto de férias do servidor **LEONEL SANTOS MARTINS**, Matrícula nº 0056522-9-03, Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 2022, as quais estavam programadas para janeiro de 2023, e serão gozadas em um novo período: de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 1407

PORTARIA Nº 061/2022 - PROCON/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1906, de 04 de junho de 2021 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002

e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

CONSIDERANDO a Portaria nº 002, de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a designação do servidor **ERICKSON CÉSAR PICANÇO MONTORIL** para exercer a função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Consumidor e Cartório do Instituto de Defesa do Consumidor- PROCON/AP;

CONSIDERANDO que o Chefe do Núcleo de Atendimento ao Consumidor e Cartório/PROCON-AP estará ausente em função do seu gozo de férias.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS (Assistente Administrativo)**, matrícula 0969796-9-01, para exercer acumulativamente e em substituição ao cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento e Cartório, durante o impedimento do titular **Erickson César Picanço Montoril**, que se afastará para usufruto de férias, no período de 02 a 31/01/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.
JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 1408

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 598/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o ofício nº 340101.0076.0211.0002/2022 DEI/DPS - PMAP, de 25 de outubro de 2022.

Considerando o ofício nº 340101.0076.0214.0002/2022 DEI/DPE - PMAP, de 07 de dezembro de 2022,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1179.0456/2022 GAB - UEAP, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso de Tecnólogo em Segurança Pública da Polícia Militar do Amapá (CFSD Tecnólogo PM), com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- **WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**
- **MARIA THELES SILVA FERNANDES**
- **ELSON CLEBER BARBOSA COSTA**
- **LEDEGELSON MOURA DE SOUZA**
- **CEL QOPMC ELON PERES TRAJANO DE SOUZA**
- **SUB TEN QPPMC JACQUELINE COELHO BARROSO**
- **1º SGT QPPMC OSVALDINA DE ABREU SANTIAGO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 1381

PORTARIA Nº 599/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o ofício nº 250202.0077.1179.0459/2022 GAB - UEAP, de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Saturo Cardoso Moraes - Técnico em Microscopia;** e **Adelson Guedes dos Santos - Motorista**, da UEAP até a localidade do Tesselônica, em Mazagão-AP, para realizar coleta de peixes para o projeto "ASPECTOS ECOLÓGICOS, MORFOLÓGICOS E MOLECULARES DE ICTIOPARASITOS DO ESTADO DO AMAPÁ, AMAZÔNIA ORIENTAL, BRASIL". P, no período de 15 a 16 de dezembro de 2022..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 1382

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº315/2022 -NGP/SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2533/2022, e tendo em vista a Programação de Férias/2023 desta SVS.

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar o usufruto de férias da servidora **HAYAM CHANDRA LOPES BRITO**, matrícula nº 0113139-7-02, ocupante de cargo em comissão de Chefe De Unidade de Controle e Avaliação de Pessoas, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP/SVS, anteriormente

programada em Mapa de Programação de Férias/2023 para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023, para posterior período a ser programado pelo servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2022.
Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2533/2022

Protocolo 1322

PORTARIA Nº317/2022 -NGP/SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2533/2022, e tendo em vista a Programação de Férias/2023 desta SVS.

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar o usufruto de férias do servidor **LINCOLN SILVA AMERICO FILHO**, matrícula nº 0970973-8-01, ocupante de cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica GAB/SVS, anteriormente programada em Mapa de Programação de Férias/2023 para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023, para posterior período a ser programado pelo servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2022.
Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2533/2022

Protocolo 1323

PORTARIA Nº317/2022 -NGP/SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2533/2022, e tendo em vista a Programação de Férias/2023 desta SVS.

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar o usufruto de férias do servidor **Jose Freires Negreiros**, matrícula nº 0052950-8-02, ocupante de cargo em comissão de Gerente do Núcleo De Gestão De Pessoas, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP/SVS, anteriormente programada em Mapa de Programação de Férias/2023 para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023, para posterior período a ser programado pelo servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2022.

Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2533/2022

Protocolo 1324

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE TOALHEIROS.
EMPRESA: **GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.**

CNPJ: 70.487.814/0008-54

PROCESSO: 300203081601/22

RESP. LEGAL: **MONICA DE CAMPOS CIHAMENTE**RESP. TÉCNICO: **LETÍCIA DE JESUS CAMPOS CRUZ WEBER**

VALIDADE: 29/12/2023.

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, CONCEDE a Renovação da Licença Sanitária N° 08.16.01.22, para a Atividade de Toalheiros. Localizado na Av. FAB, S/N, Centro, CEP: 68.900-073, MACAPÁ-AP.

Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2022.

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
Dec. 2532/2022/ GEA/SVS.

Protocolo 1325

3ª REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO 013/2022-UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo Administrativo SIGA nº: 00014/SVS/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, COM MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DA UI/NVE/DEVS/SVS/GEA, VISANDO ATENDER A REQUISITOS QUE PROMOVEM CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E DE SEGURANÇA PARA O ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS.

Prazo para envio das propostas: Até 06/01/2023 às 12h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 03 de janeiro de 2022.

Margarete do Socorro Mendonça Gomes
SUPERINTENDENTE/SVS
2532/2022-SVS/GEA

Protocolo 1380

Fundação da Criança e do Adolescente**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022- FCRIA****Processo Administrativo nº 00010/2021- FCRIA - AP****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MAPÁ, POR MEIO DA FUNDA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA E A EMPRESA MINISTER SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS.**

O Estado do Amapá, por meio da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Eliezer Levy, 1090 - Centro, na cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.099/0001-54, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Srº JONATHAN MATOS SALES, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 447025 e do CPF nº 012.851.762-00, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MINISTER SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.866/0001-97, sediada no endereço; Avenida José Antônio Siqueira, Bairro: Julião Ramos, Cidade Macapá - AP, por intermédio de seu representante legal o doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BARTIRA DOS SANTOS BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 089788 PTC AP e do CPF: 732.257.112-68 tendo em vista o que consta no Processo nº 00010/2021, no Termo de Referência e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada no serviço continuado de **Cuidador de Criança** em acolhimento institucional pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia.

Especificação e quantidade do objeto:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ORDEM	DESCRIÇÃO	HORA TRABALHADA	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	CUIDADOR DIURNO	12 / 36 H	5162	10	R\$	R\$	R\$
2	CUIDADOR NOTURNO	12 / 36 H	5162	10	R\$	R\$	R\$
QUANTITATIVO DE PESSOAL				20	-	-	-
				VALOR MENSAL DO SERVIÇO			-
				VALOR SEMESTRAL DO SERVIÇO		-	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até **03 (três) meses**, com início da data em 20/12/2022 e encerramento 20/03/2023, prorrogado pelas partes de forma excepcional devido sua impescinibilidade, para que sua administração pública não sofra solução de continuidade em suas atividades na medida de acolhimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor mensal será de R\$ 69.710,00 (Sessenta e nove mil Setecentos e dez reais) e o valor global R\$ 418.260,00 (Quatrocentos e dezoito mil duzentos sessenta reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - RESTRITIVA

A assinatura do presente termo aditivo excepcional está condicionada à Fundação da Criança e do Adolescente-FCRIA, até que se extingue o prazo citado na cláusula segunda ou até a conclusão do PROCESSO Nº 0055.0370.2610.0004/2021 - CAF/FCRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução do presente CONTRATO, com a exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macapá - AP, 20 de dezembro 2022.

JONATHAN MATOS SALES

DIRETOR PRESIDENTE/FCRIA

DECRETO Nº1643/2022

CONTRATANTE

Protocolo 1383

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

ATA DA 444ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, CNPJ Nº 05.976.311/0001-04 E NIRE Nº 01630000005-1, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao dia vinte e sete do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sala de reuniões da Presidência da CAESA, sito à Av. Ernestino Borges, nº 222, Bairro Julião Ramos, em Macapá, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, sob a presidência do conselheiro Valdinei Santana Amanajás, com a participação dos conselheiros Aldrin Nunes Torrinha, Carlos Luiz Pereira Marques e Regiane Parnow Ennes, membros efetivos do Colegiado e o senhor, Luiz José dos Santos Monteiro - DIRCOM/CAESA. E como secretário da reunião, Sr. José Mota Dias, Assessor dos Conselhos, para analisar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Item Um: Pedido de Renúncia do Presidente da CAESA, e Indicação do novo Presidente da CAESA e do CONSAD; Item Dois: O que ocorrer. Cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a participação dos mesmos, o Presidente Valdinei constatou a existência de *quorum* e declarou aberta a reunião, na sequência procedeu com a leitura do Decreto nº 091/GOV, de 26 de dezembro de 2022, por meio do qual o Governo do Estado do Amapá, indicou o Sr Luiz José dos Santos Monteiro para substituir o senhor Valdinei Santana Amanajás. O Presidente Valdinei Amanajás, usou da palavra para agradecer, em primeiro lugar a Deus que lhe deu saúde e sabedoria para gerenciar uma Companhia de tamanha envergadura como a CAESA, ao Governador Waldez Góes pela confiança depositada nesses sete anos como Gestor da CAESA, bem como aos Diretores e todos os colaboradores que fizeram a diferença em sua gestão, aos Conselheiros do CONSAD e CONFIS, que juntos somaram para a governança, aos Diretores do Sindicato, que com respeito e diálogo conseguiu avançar na melhoria e estabilidade de nossos colaboradores. Após, os Conselheiros presentes, acolheram o pedido de renúncia do Presidente Valdinei Amanajás e por unanimidade acolheram a indicação do acionista majoritário, o **Sr. Luiz José dos Santos Monteiro para Presidente da CAESA e do CONSAD**, que neste ato assinou o Termo de Posse e passou a conduzir os trabalhos da reunião. Antes de passar pra pauta seguinte, o presidente do CONSAD, **Sr. Luiz José dos Santos Monteiro** abriu oportunidade para pronunciamentos e todos os conselheiros se pronunciaram de forma positiva em relação ao presidente substituído e substituto. Na sequência o presidente Luiz Monteiro agradeceu a Deus, ao Governo do estado pela confiança depositada e ao Dr. Valdinei Amanajas, desejou sucesso ao Dr Valdinei Amanajas na nova empreitada a frente do SETRAP e solicitou o apoio dos conselheiros junto aos conselhos para que juntos puder alcançar os objetivos traçados a frente da companhia. Item Dois: O que ocorrer. Não havendo nada mais a deliberar e após as considerações finais, o Presidente empossado deu por encerrada a Reunião Ordinária, e solicitou que fosse lavrado a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os membros participantes, e também por mim, José Mota Dias, Assessor dos Conselhos da CAESA. E ao final dever-se-á extrair as cópias necessárias para o arquivamento na Junta Comercial e dar publicidade para os fins legais.

Macapá, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO

Presidente do CONSAD/CAESA

JOSÉ MOTA DIAS

Assessor dos Conselhos/CAESA

Protocolo 1232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, seguindo o trâmite determinado pelo Art. 124 da Lei nº 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à 68ª Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06 de Janeiro de 2023, às 10:00 hs, na sede da Companhia, localizadas na Avenida Ernestino Borges, nº. 222 bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1- Eleição e Posse da Presidência da CAESA;

2 - O que ocorrer.

Macapá/AP, 29 de Dezembro de 2022.
LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente do CONSAD/CAESA

Protocolo 1234

TERMO DE POSSE

De acordo com o determinado pelo Art. 149 da Lei 6.404/76, combinado com o Art. 23 § 1º do Estatuto Social da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme Ata da 444ª Reunião Ordinária do CONSAD/CAESA, de 27 de dezembro de 2022, com aprovação da Reunião Ordinária do CONSAD/CAESA, toma posse na data da assinatura deste Termo, como DIRETOR PRESIDENTE da CAESA, o senhor Luiz José dos Santos Monteiro, brasileiro, divorciado, Administrador, número CRA/AP 00559, portador do RG nº 641068-PTC/AP e CPF nº 061.595.672-68, residente e domiciliado Av. Rio Grande do Norte, nº 956, Apto 202, bairro Lagunho, nesta cidade de Macapá/AP, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador desta Empresa, em substituição ao senhor Valdinei Santana Amanajás. E eu, **José Mota Dias**, Assessor dos Conselhos, desta Companhia, neste ato como secretário da Reunião Ordinária do CONSAD/CAESA, lavrei, nesta data, o presente TERMO DE POSSE, que depois de lido e achado de acordo, será assinado pelo Presidente do Conselho de Administração, ora empossado e por mim. Ao final, será publicado, para que surtam seus efeitos legais.

Macapá - AP, 27 de dezembro de 2022.
LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor Presidente
JOSÉ MOTA DIAS
Assessor do CONSAD/CONFIS

Protocolo 1233

PUBLICIDADE





Ministério Público

PORTARIA Nº 395/2022/GAB/PGJ RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Processo nº: 20.06.0000.0007369/2022-44-MP-AP.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Art. 23, da Lei 8.666/93.

Abertura: 17/11/2022

Hora: 10:00 horas

Favorecido: **EDIFICA ENGENHARIA LTDA-CNPJ**
23.074.719/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo, para execução de obra civil com fornecimento de materiais para a construção da 4ª Etapa do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amapá - Promotor Haroldo Franco.

Valor Global: **R\$ 7.350.561,98 (sete milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).**

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações - PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma do art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, procedo a Adjudicação do objeto da Concorrência nº 001/2022/MP-AP a empresa vencedora do certame: **EDIFICA ENGENHARIA LTDA-CNPJ 23.074.719/0001-72**, no valor acima, para os serviços pretendidos.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro

Promotor de Justiça

Secretário-Geral/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário-geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da Comissão Permanente de Licitação/MP-AP, realizada na última sessão do certame supra epigrafado, do dia 26/12/2022, às 10:00 horas, que declarou o objeto

da presente licitação a empresa vencedora, a presente licitação não houve interposição de Recursos.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro

Promotor de Justiça

Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 1404

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020/MP-AP

OBJETO DO CONVÊNIO: Assessoramento técnico-científico envolvendo profissionais de diferentes áreas do corpo docente da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, de forma multidisciplinar ou específica, em vista da produção de documentos, análises e relatórios técnicos, emissão de laudos e perícias, em procedimentos originados das ações do Ministério Público do Estado do Amapá em todas as áreas de atuação da instituição.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Convênio nº 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PGA Nº: 20.06.0000.0009912/2022-59.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: **Universidade Federal do Amapá.**

PARTICIPE: **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre - FUNDAPE.**

VALOR: Não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de execução até a data de 31/03/2023.

DATA ASSINATURA: 30/12/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça; pela UNIFAP, a Sra. Ana Cristina de Paula Maues Soares e pela FUNDAPE, o Dr. Ismar Bernardo de Araújo.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 1402



Cód. verificador: 132147820. Cód. CRC: 2D1AAA1

Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 03/01/2023 20:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

